



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

**AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DE
27 DE JANEIRO DE 2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE JANEIRO DE 2025

INICIADA A REUNIÃO ÀS _____ HORAS

PRESENCAS:

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**INFORMAÇÕES**-----

1. Do memorando de Entendimento celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Ave e a Comunidade Intermunicipal do Cávado tendo por objeto definir os termos do relacionamento das partes no que respeita à concretização de projetos e ações conjuntas, conforme documentos em anexo. **(Anexo 1)** -----
2. Do ofício de Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, LDA remetendo, para conhecimento, informação sobre a situação económico-financeira do período findo em 30 de junho de 2024, da CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda. **(Anexo 2)** -----
3. Do ofício de Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, LDA remetendo, para conhecimento, informação sobre a situação económico-financeira do período findo em 30 de junho de 2024, da VIMÀGUA – Empresa de Água e Saneamento de Guimarães e Vizela, E.I.M., S.A. **(Anexo 3)** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

-----**DELIBERAÇÕES**-----

4. CÂMARA – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2025.

DELIBERADO

5. OBRAS PÚBLICAS – REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA SANTOS SIMÕES - MESÃO FRIO – RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/ERROS E OMISSÕES – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de janeiro de 2025, que aprovou a resposta do júri do procedimento em epígrafe relativa a pedidos de esclarecimentos/erros e omissões, de acordo com a seguinte informação: “Os pedidos de esclarecimentos/erros e omissões, necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento referido em epígrafe, foram apresentados pelos interessados (anexo 1) tendo os mesmos sido objeto de análise por parte da Divisão de Estudos e Projetos (DEP). Neste sentido foi elaborada a resposta aos pedidos de esclarecimentos (anexo 2), bem como a lista de erros e omissões aceites (anexo 3), considerando-se rejeitados todos os que não tenham sido expressamente aceites. Assim, submete-se à consideração do dono da obra, representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Domingos Bragança, para posterior aprovação, mediante ratificação, pela Câmara Municipal a aprovação da resposta aos pedidos de esclarecimentos bem como a aprovação da lista de erros e omissões aceites, devendo as mesmas serem publicitadas na plataforma eletrónica acinGov.”

DELIBERADO

6. OBRAS PÚBLICAS – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA EB 2,3 DE PEVIDÉM - SELHO S. JORGE – RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS/ERROS E OMISSÕES - Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de janeiro de 2025, que aprovou a resposta do júri do procedimento em epígrafe relativa a pedidos de esclarecimentos/erros e omissões, de acordo com a seguinte informação: “Os pedidos de esclarecimentos/erros e omissões, necessários à boa compreensão e



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

interpretação das peças do procedimento referido em epígrafe, foram apresentados pelos interessados (anexo 1) tendo os mesmos sido objeto de análise por parte da Divisão de Estudos e Projetos (DEP). Neste sentido foi elaborada a resposta aos pedidos de esclarecimentos (anexo 2), bem como a lista de erros e omissões aceites (anexo 3), considerando-se rejeitados todos os que não tenham sido expressamente aceites. Assim, submete-se à consideração do dono da obra, representado pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Domingos Bragança, para posterior aprovação, mediante ratificação, pela Câmara Municipal a aprovação da resposta aos pedidos de esclarecimentos bem como a aprovação da lista de erros e omissões aceites, devendo as mesmas serem publicitadas na plataforma eletrónica acinGov.”

DELIBERADO

7. OBRAS PÚBLICAS – CONCURSO PÚBLICO N.º 128/24 - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA EB2,3 DE PEVIDÉM - SELHO S. JORGE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS – RATIFICAÇÃO -

Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de janeiro de 2025, que indeferiu o pedido de prorrogação de prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento em epígrafe, de acordo com a seguinte informação: “O interessado ao procedimento em assunto “Teixeira Pinto & Soares, S.A.” solicita uma prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, alegando o seguinte: “...solicitar a V. Exas. que concedam uma prorrogação do prazo de apresentação de propostas. Embora não tenhamos nenhuma base legal para o pedido de prorrogação, verificamos que tanto os fornecedores das marcas solicitadas em caderno de encargos, como os subempreiteiros encontram-se atrasados no estudo da cotação para esta empreitada, dada a complexidade da mesma, o que acarreta a um atraso e dificuldade na elaboração do orçamento. Como temos bastante interesse neste processo, solicitamos a prorrogação do prazo em pelo menos duas semanas à data limite para entrega das propostas atualmente definida (2025-02- 03), de forma a obtermos todas as cotações necessárias, conseguindo desta forma apresentar uma proposta economicamente vantajosa, beneficiando assim tanto os concorrentes como o Dono de Obra”. Analisado o pedido apresentado, verifica-se que já foi estabelecido



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

um prazo superior ao mínimo legalmente exigido para a apresentação das propostas. Os motivos apresentados pelo interessado, maioritariamente de cariz subjetivo e imputáveis aos próprios concorrentes, para a prorrogação de prazo solicitada, iriam atrasar consideravelmente o processo, não sendo fundamento suficiente para o deferimento do pedido. Para além disso, e uma vez que esta obra se encontra a aguardar aprovação da candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e sendo condicionante da mesma que as obras fiquem concluídas até junho de 2026, seria completamente contrário aos interesses do Município a aceitação da prorrogação de prazo para apresentação de propostas. Face ao exposto indefere-se o presente pedido, decisão de que deve ser dado conhecimento a todos os interessados, considerando que o prazo para a apresentação das propostas termina às 17:00 horas do dia 3 de fevereiro de 2025.”

DELIBERADO

8. FREGUESIAS – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – CONSTRUÇÃO DE 9 JAZIGOS NO CEMITÉRIO - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024 – Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 22 de novembro de 2024, deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Guimarães, em sua reunião de 11 de novembro de 2024, aprovando a atribuição de um apoio à Freguesia de Moreira de Cónegos, para compartilhar a construção de 9 jazigos no cemitério, no valor de €31.270,00, cujo o prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. No dia 3 de dezembro de 2024 o Presidente da Junta de Freguesia informou não ter sido possível concluir as obras naquele ano, tendo solicitado uma alteração do prazo da atribuição do apoio, de forma a concluí-las até ao final de 2025. Assim, submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de execução do apoio atribuído à Freguesia de Moreira de Cónegos, que passa a terminar a 31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba de €31.270,00, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua



redação atual. A ser aprovada, a verba em apreço será paga mediante a validação das faturas apresentadas e elaboração de autos de medição pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

9. FREGUESIAS – FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 16 DE SETEMBRO DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 – Presente a seguinte proposta: “Em sua sessão realizada em 30 de setembro de 2024 a Assembleia Municipal de Guimarães deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Guimarães, datada de 16 de setembro, aprovando a atribuição de um apoio à Freguesia de Moreira de Cónegos para a “requalificação de parte da rua do Talegre, escadas - Rua Alto de Moure, instalação de condutas e criação de caixa das águas pluviais - Rua Penedo Redondo, instalação de conduta das águas pluviais - Rua da Baixinha, pavimentação e alargamento das ruas das Barrocas e Fontainhas e ruas dos Moinhos e do Cruzeiro”, no valor de €29.304,15, sendo elegíveis faturas desde janeiro de 2024, cujo o prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. Foram apresentadas faturas e elaborados autos de medição a 6 de novembro de 2024, 16 de dezembro de 2024 e 6 de janeiro de 2025, nos valores de €4.059,60, €11.671,53 e €6.446,00, respetivamente, referentes aos trabalhos executados até 31 de dezembro de 2024, resultando um valor remanescente de €7.127,02. O Presidente da Junta de Freguesia de Moreira de Cónegos endereçou a esta Câmara Municipal um pedido de apoio para participar a construção de um anfiteatro em pedra na Escola EB 2,3 Virgínia de Moura tendo, para o efeito, apresentado um orçamento, estimando-se o custo da execução da obra em €6.004,90. Os serviços da Divisão do Património Municipal informam que a intervenção ocorrerá dentro do perímetro da EB 2,3 Virgínia de Moura, configurando atribuição da verba uma delegação de competências. Assim submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere: - retificar a sua deliberação de 16 de setembro de 2024 e submeter a retificação da Assembleia Municipal a sua deliberação de 30 de setembro de 2024, na parte respeitante ao valor do apoio atribuído, porquanto foram efetivamente despendidos €22.177,13, e não



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

€29.304,15, resultando numa verba remanescente de €7.127,02, que será estornada, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. - submeter à aprovação da Assembleia Municipal a delegação de competências na Freguesia de Moreira de Cónegos, para execução da obra de construção de um anfiteatro em pedra na Escola EB 2,3 Virgínia Moura, com uma verba no valor de €6.004,90, mediante celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências, com o prazo de execução a iniciar após a deliberação da Assembleia Municipal e a terminar a 31 de dezembro de 2025, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25º e da alínea m) do n.º 1 do artigo 33º, ambos da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ser aprovada, a verba em apreço será paga após celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências, mediante a validação das faturas apresentadas e elaboração de autos de medição pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

10. FREGUESIAS – FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO – ALARGAMENTO DA RUA DO CODEÇAL - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 17 DE JUNHO DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 25 DE JUNHO DE 2024 – Presente a seguinte informação: “Em sua sessão realizada em 25 de junho de 2024 a Assembleia Municipal de Guimarães deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Guimarães datada de 17 de junho de 2024, aprovando a celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências na Freguesia de Candoso São Martinho, para execução da obra de Alargamento da Rua do Codeçal, com uma verba no valor de €99.270,06. A Presidente da Junta da Freguesia informou, no dia 6 de dezembro de 2024, não ter sido possível concluir a obra naquele ano, tendo solicitado uma alteração do prazo do contrato, de forma a concluí-la até ao final de 2025. No decorrer do ano 2024 foi apresentada fatura e elaborado auto de medição, em 12 de dezembro de 2024, no valor de €69.390,46, referente aos trabalhos executados até àquela data, resultando um valor remanescente da verba de €29.879,60. Assim, submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

submeter à aprovação da Assembleia Municipal, uma alteração ao contrato interadministrativo de delegação de competências, celebrado com a Freguesia de Candoso São Martinho, na parte respeitante ao prazo de execução do contrato, que passa a terminar a 31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba remanescente de €29.879,60, nos termos da alínea k) do nº 1 do artigo 25º e da alínea m) do nº 1 do artigo 33º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A verba referida será transferida pelo Município para a Freguesia através da apresentação das respetivas faturas pela Freguesia e de autos de medição elaborados pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

11. FREGUESIAS – FREGUESIA DE ABAÇÃO E GÉMEOS – PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DEVESA ESCURA; 2ª FASE DO PARQUE INFANTIL DE S. CRISTÓVÃO; 1ª FASE DO PARQUE INFANTIL DE GÉMEOS; MURO DE SUPORTE E ALARGAMENTO DA CURVA NA RUA CASAL ALÉM; ALARGAMENTO DE PASSADIÇO NO CEMITÉRIO DE S. CRISTÓVÃO - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2 DE MAIO DE 2024 - -
Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 2 de maio de 2024, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 29 de fevereiro de 2024, aprovando uma alteração do prazo de atribuição de um apoio à Freguesia de Abação e Gémeos para a pavimentação da travessa Devesa Escura; 2ª fase do Parque Infantil de S. Cristóvão; 1ª fase do Parque Infantil de Gémeos; muro de suporte e alargamento da curva na rua Casal Além; alargamento de passadiço no Cemitério de S. Cristóvão, com a transferência da remanescente verba de €8.899,39, cujo prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. O Presidente da Junta de Freguesia informou, no dia 3 de dezembro de 2024, não ter sido possível concluir a obra naquele ano, tendo solicitado, assim, uma nova alteração do prazo da atribuição do apoio, de forma a concluí-la até ao final de 2025. Assim submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de execução do apoio atribuído à Freguesia de Abação e Gémeos, por mais 12 meses, que passa a terminar



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba remanescente de €8.899,39, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A verba referida será transferida pelo Município para a Freguesia através da apresentação das respetivas faturas pela Freguesia e de autos de medição elaborados pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

12. FREGUESIAS – FREGUESIA DE ABAÇÃO E GÉMEOS – CONCLUSÃO DO PARQUE DE LAZER DE GÉMEOS, REMODELAÇÃO DO TANQUE PÚBLICO DE VILA ANA, MURO DE SUPORTE DE TERRAS NA RUA CORTE REAL, OBRA DE EMBELEZAMENTO DO PARQUE EM HOMENAGEM AO ANTIGO PRESIDENTE DA JUNTA DOMINGOS FARIA, MURO DE SUPORTE DE TERRAS, LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E RECUPERAÇÃO DE UMA PARTE DA RUA PADRE JOSÉ TEIXEIRA, REPARAÇÃO DA RUA JOAQUIM AIRES E REMODELAÇÃO DA AVENIDA DA IGREJA (GÉMEOS) - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2 DE MAIO DE 2024 - Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 2 de maio de 2024, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 29 de fevereiro de 2024, aprovando uma alteração ao prazo de atribuição de um apoio à Freguesia de Abação e Gémeos para a conclusão do Parque de Lazer de Gémeos, remodelação do tanque público de Vila Ana, muro de suporte de terras na rua Corte real, obra de embelezamento do Parque em homenagem ao antigo Presidente da Junta Domingos Faria, muro de suporte de terras, ligação de águas pluviais e recuperação de uma parte da rua Padre José Teixeira, reparação da rua Joaquim Aires e remodelação da Avenida da Igreja (Gémeos), com a transferência da remanescente verba de €23.994,02, cujo prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. O Presidente da Junta da Freguesia informou, no dia 3 de dezembro de 2024, não ter sido possível concluir a obra naquele ano, tendo solicitado, assim, uma nova alteração do prazo da atribuição do apoio, de forma a concluí-la até ao final de 2025. No decorrer do ano de 2024 foi apresentada fatura e elaborado auto de medição a 26 de novembro de 2024, no valor de €7.752,58, referente aos trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

executados até aquela data, resultando um valor remanescente da verba de €16.241,44. Assim submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de execução do apoio atribuído à Freguesia de Abação e Gémeos, por mais 12 meses, que passa a terminar 31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba remanescente de 16.241,44€, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A verba referida será transferida pelo Município para a Freguesia através da apresentação das respetivas faturas pela Freguesia e de autos de medição elaborados pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

13. FREGUESIAS – FREGUESIA DE ABAÇÃO E GÉMEOS – CONCLUSÃO DO PARQUE INFANTIL DE GÉMEOS E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DAS VEIGAS, DAS CASAS NOVAS, DA TRAVESSA DA BOUCINHA E DE PARTE DA RUA CAMPO DO ADRO - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 8 DE ABRIL DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2 DE MAIO DE 2024 - Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 2 de maio de 2024, deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Guimarães, em sua reunião de 8 de abril de 2024, aprovando a atribuição de um apoio à Freguesia de Abação e Gémeos para compartilhar a conclusão do parque infantil de Gémeos e pavimentação das ruas das Veigas, das Casas Novas, da Travessa da Boucinha e de parte da rua Campo do Adro, no valor de €23.994,02, cujo prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. No dia 3 de dezembro de 2024 o Presidente da Junta de Freguesia informou não ter sido possível concluir as obras naquele ano, tendo solicitado uma alteração do prazo da atribuição do apoio, de forma a concluí-las até ao final de 2025. Assim, submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de execução do apoio atribuído à Freguesia de Abação e Gémeos, que passa a terminar a 31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba de €23.994,02, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A ser aprovada, a verba em apreço será paga mediante a validação das faturas apresentadas e elaboração de autos de medição pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

14. FREGUESIAS – FREGUESIA DE ALDÃO – AQUISIÇÃO DE DOIS TERRENOS QUE CONFRONTAM COM O EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 8 DE ABRIL DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNIICPAL DE 2 DE MAIO DE 2024 – Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 2 de maio de 2024, deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Guimarães, em sua reunião de 8 de abril de 2024, aprovando a atribuição de um apoio à Freguesia de Aldão para compartilhar a aquisição de dois terrenos que confrontam com a Sede da Junta de Freguesia, no valor de €55.000,00, cujo prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. No dia 15 de dezembro de 2024 o Presidente da Junta de Freguesia informou não ter sido possível adquirir os referidos terrenos naquele ano, tendo solicitado uma alteração do prazo da atribuição do apoio, de forma a adquiri-los até ao final de 2025. Assim submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de execução do apoio atribuído à Freguesia de Aldão, por mais 12 meses, que passa a terminar 31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba remanescente de €55.000,00, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A ser aprovada, a verba em apreço será paga mediante a validação das faturas apresentadas e elaboração de autos de medição pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

15. FREGUESIAS – FREGUESIA DE ALDÃO – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SÃO MAMEDE - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 –



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 26 de fevereiro de 2024, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 15 de fevereiro de 2024, aprovando uma alteração do prazo de atribuição de um apoio à Freguesia de Aldão para a realização de obras de requalificação da rua de São Mamede, com a transferência da remanescente verba de €21.489,32, cujo o prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. O Presidente da Junta da Freguesia informou, no dia 15 de dezembro 2024, não ter sido possível concluir a obra no corrente ano devido a uma intervenção prevista da Vimágua, tendo solicitado, assim, uma nova alteração do prazo da atribuição do apoio, de forma a conclui-la até ao final de 2025. Assim submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de execução do apoio atribuído à Freguesia de Aldão, por mais 12 meses, que passa a terminar 31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba remanescente de €21.489,32, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A verba referida será transferida pelo Município para a Freguesia através da apresentação das respetivas faturas pela Freguesia e de autos de medição elaborados pela Divisão de Gestão e Conservação”.

DELIBERADO

16. FREGUESIAS – FREGUESIA DE ALDÃO – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO RINGUE DESPORTIVO - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 –

Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 26 de fevereiro de 2024, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães datada de 15 de fevereiro de 2024, aprovando uma alteração do prazo de atribuição de um apoio à Freguesia de Aldão para a realização de obras de requalificação do Ringue Desportivo, com uma verba de €8.709,73. O Presidente da Junta da Freguesia informou, no dia 15 de dezembro de 2024, não ter sido possível concluir a obra no naquele ano, tendo solicitado uma alteração do prazo da atribuição do apoio, de forma a conclui-la até ao final de 2025. Assim submeto à consideração



superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de execução do apoio atribuído à Freguesia de Aldão, por mais 12 meses, que passa a terminar 31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba remanescente de €8.709,73, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A verba referida será transferida pelo Município para a Freguesia através da apresentação das respetivas faturas pela Freguesia e de autos de medição elaborados pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

17. FREGUESIAS – FREGUESIA DE ALDÃO – OBRAS NAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 8 DE ABRIL DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNIICIPAL DE 2 DE MAIO DE 2024 - Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 2 de maio de 2024, deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Guimarães, em sua reunião de 8 de abril de 2024, aprovando a atribuição de um apoio à Freguesia de Aldão para comparticipar as obras nas instalações da Junta de Freguesia, no valor de €8.709,73, cujo prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. No dia 15 de dezembro de 2024 o Presidente da Junta de Freguesia informou não ter sido possível concluir as obras no naquele ano, tendo solicitado uma alteração do prazo da atribuição do apoio, de forma a concluí-las até ao final de 2025. Assim submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de execução do apoio atribuído à Freguesia de Aldão, por mais 12 meses, que passa a terminar 31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba remanescente de €8.709,73, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A ser aprovada, a verba em apreço será paga mediante a validação das faturas apresentadas e elaboração de autos de medição pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO



18. FREGUESIAS – FREGUESIA DE COSTA– MURO DE SUPORTE À REQUALIFICAÇÃO DA INTERSECÇÃO DA RUA DA BOUÇA COM A RUA DA CANTONHA E COLOCAÇÃO DE PISO NA PARTE SUPERIOR DA RUA DAS FONTES - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 8 DE ABRIL DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNICIIPAL DE 2 DE MAIO DE 2024 – Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 2 de maio de 2024, deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Guimarães, em sua reunião de 8 de abril de 2024, aprovando a atribuição de um apoio à Freguesia da Costa para compartilhar o muro de suporte à requalificação da intersecção da rua da Bouça com a rua da Cantonha e colocação de piso na parte superior da rua das Fontes, no valor de €29.700,70, cujo prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. No dia 27 de dezembro de 2024 o Presidente da Junta de Freguesia informou não ter sido possível concluir as obras naquele ano, tendo solicitado uma alteração do prazo da atribuição do apoio, de forma a concluí-las até ao final de 2025. Assim submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de execução do apoio atribuído à Freguesia da Costa, por mais 12 meses, que passa a terminar 31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba remanescente de €29.700,70, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A ser aprovada, a verba em apreço será paga mediante a validação das faturas apresentadas e elaboração de autos de medição pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

19. FREGUESIAS – FREGUESIA DE COSTA – OBRAS NA RUA DA BARROCA, VIELA DA RAMADA, TRAVESSA NA RUA JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2 DE MAIO DE 2024 – Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 2 de maio de 2024, sancionou a deliberação da Câmara Municipal de Guimarães, datada de 29 de fevereiro de 2024, aprovando uma alteração do prazo de atribuição de um apoio à



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Freguesia da Costa, para as obras na rua da Barroca, viela da Ramada, travessa na rua José Francisco Ribeiro, com uma verba de €29.700,70, cujo prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. O Presidente da Junta da Freguesia informou, no dia 27 de dezembro de 2024, não ter sido possível concluir a obra naquele ano, tendo solicitado, assim, uma nova alteração do prazo da atribuição do apoio, de forma a concluir a obra até ao final de 2025. Assim submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de execução do apoio atribuído à Freguesia da Costa, por mais 12 meses, que passa a terminar 31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba remanescente de €29.700,70, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A verba referida será transferida pelo Município para a Freguesia através da apresentação das respetivas faturas pela Freguesia e de autos de medição elaborados pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

20. FREGUESIAS – FREGUESIA DE GUARDIZELA – OBRAS NO PARQUE DE LAZER DAS FONTAINHAS - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 8 DE ABRIL DE 2024 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2 DE MAIO DE 2024 – Presente a seguinte proposta: “A Assembleia Municipal de Guimarães, em sessão realizada em 2 de maio de 2024, deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Guimarães, em sua reunião de 8 de abril de 2024, aprovando a atribuição de um apoio à Freguesia de Guardizela para comparticipar obras no parque de lazer das Fontainhas, no valor de €17.283,97, cujo prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. No dia 9 de dezembro de 2024 o Presidente da Junta de Freguesia informou não ter sido possível concluir as obras naquele ano, tendo solicitado uma alteração do prazo da atribuição do apoio, de forma a concluí-las até ao final de 2025. Assim, submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de execução do apoio atribuído à Freguesia de Guardizela, que passa a terminar a 31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba de €17.283,97, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A ser aprovada, a verba em apreço será paga mediante a validação das faturas apresentadas e elaboração de autos de medição pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

21. FREGUESIAS – FREGUESIA DE POLVOREIRA – PROJETO DA SEDE DOS ESCUTEIROS – ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23 DE MARÇO DE 2023 E DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 8 DE MAIO DE 2023

- Presente a seguinte proposta: “Em sua sessão realizada em 8 de maio de 2023 a Assembleia Municipal de Guimarães deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Guimarães, datada de 23 de março de 2023, aprovando uma alteração ao prazo para a atribuição de um apoio à Freguesia de Polvoreira para o projeto da sede dos escuteiros, mediante a transferência da verba remanescente no valor €16.918,57, passando a terminar a 31 de dezembro de 2023. No início de 2024 foi solicitado pelo Presidente da Junta de Freguesia a prorrogação do prazo de execução da obra até 31 de dezembro de 2024 não tendo sido, por lapso, submetida a respetiva proposta à aprovação dos órgãos municipais. No dia 4 de dezembro de 2024 o Presidente da Junta de Freguesia solicitou nova prorrogação de prazo até ao final de 2025, uma vez que o projeto ainda não se encontra concluído. Assim, submete-se à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º e alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação da primeira prorrogação do prazo de execução da obra até 31 de dezembro de 2024, bem como a nova prorrogação, por mais 12 meses, que passa a terminar 31 de dezembro de 2025, mediante a transferência da verba remanescente de €16.918,57. A ser aprovada, a verba em apreço será paga mediante a validação das faturas apresentadas e elaboração de autos de medição pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

22. FREGUESIAS – FREGUESIA DE NESPEREIRA – ALTERAÇÃO DE DELIBERAÇÕES –

Presente a seguinte proposta: “Em sua sessão realizada em 26 de fevereiro de 2024 a Assembleia Municipal de Guimarães deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Guimarães, datada de 15 de fevereiro de 2024, aprovando a alteração de prazo da atribuição de um apoio à Freguesia de Nespereira para a “Requalificação da rua da Devezinha”, no valor de €55.293,25, cujo prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. Em sua sessão realizada em 2 de maio de 2024 a Assembleia Municipal de Guimarães deliberou sancionar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Guimarães, datada de 8 de abril de 2024, aprovando a atribuição de um apoio à Freguesia de Nespereira para o “Reperfilamento e requalificação da rua da Devezinha e Travessa do Pousadouro”, no valor de €18.567,87, cujo prazo de execução terminou a 31 de dezembro de 2024. O Presidente da Junta de Freguesia de Nespereira endereçou a esta Câmara Municipal um pedido de alteração do objeto das referidas deliberações de forma a comparticipar a “Requalificação e construção de condutas para águas pluviais na Travessa da Alegria” tendo, para o efeito, apresentado um orçamento, estimando-se o custo da execução da obra em €73.861,12. Os serviços da Divisão do Património Municipal informam que Travessa da Alegria é vicinal, configurando atribuição da verba um apoio. Assim submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere: - revogar as suas deliberações de 15 de fevereiro e 8 de abril de 2024 e submeter a revogação da Assembleia Municipal as suas deliberações de 26 de fevereiro e 2 de maio de 2024, na parte respeitante aos apoios atribuídos à Freguesia de Nespereira, para a “Requalificação da rua da Devezinha”, no valor de €55.293,25 e para o “Reperfilamento e requalificação da rua da Devezinha e Travessa do Pousadouro”, no valor de €18.567,87, respetivamente, cujas verbas serão estornadas, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. - submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio à Freguesia de Nespereira para comparticipar a obra designada por “Requalificação e construção de condutas para águas pluviais na Travessa da Alegria”, mediante a transferência de uma verba no valor de €73.861,12, com o prazo de execução da obra a iniciar após a deliberação da Assembleia Municipal e a terminar a 31 de dezembro de 2025, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1,



do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. A ser aprovada, a verba em apreço será paga mediante a validação das faturas apresentadas e elaboração de autos de medição pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

23. FREGUESIAS – FREGUESIA DE BRITO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – Presente a seguinte proposta: “A Freguesia de Brito solicitou o apoio desta Câmara Municipal para a reparação do telhado e pintura do edifício da Junta de Freguesia, no sentido de evitar infiltrações que a cada inverno são mais intensas. Nessa sequência, a Freguesia apresentou orçamentos, estimando-se custo total da execução da obra em €15.476,00. Considerando o interesse público inerente, submeto à consideração superior que a Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atribuição de um apoio à Freguesia de Brito para compartilhar a reparação do telhado e pintura do edifício da Junta de Freguesia, no valor de €15.476,00, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, e alínea j), do n.º 1, do artigo 25º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com prazo de execução da obra a iniciar após a deliberação da Assembleia Municipal e a terminar em 31 de dezembro de 2025. A ser aprovada, a verba em apreço será paga mediante a validação das faturas apresentadas e elaboração de autos de medição pela Divisão de Gestão e Conservação.”

DELIBERADO

24. URBANISMO – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA – PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO – PLANO DE PORMENOR COM EFEITOS REGISTAIS PARA A EXPANSÃO DA ÁREA INDUSTRIAL DE SERZEDELO – RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 20 de janeiro de 2024, que retificou a deliberação de Câmara de 30 de dezembro de 2024 respeitante ao assunto em epígrafe, da seguinte forma: “Na informação técnica de 23/12/2024 do Diretor do DDT, que enquadrou o envio aos



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

órgãos autárquicos do relatório de discussão pública da proposta de contrato para planeamento em referência, a qual foi objeto de deliberação sobre a proposta 2024-33-DDT em reunião de Câmara de 30/12/2024, fez-se referência, por lapso, à “..,manutenção dos termos de referência e ajustamento na delimitação na área do plano,...” quando o que se pretendia dizer era “...manutenção dos termos de referência e da delimitação da área do plano,...”, uma vez que não decorreu da discussão pública em causa a necessidade de ajustar a área do plano como, aliás, decorre dos demais documentos que acompanharam essa informação. Nestes termos, submete-se à consideração superior o envio a reunião de Câmara da presente informação, para retificação em conformidade. Verificando-se urgência na aprovação da presente informação, prevendo-se que a assinatura do referido contrato de planeamento ocorra nos próximos dias, submete-se à consideração superior a sua aprovação por despacho do Senhor Presidente, a ratificar pela Câmara Municipal, atribuindo os respetivos efeitos à data desse despacho, nos termos do n.º 3, do art.º 35º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em atenção os n.ºs 3 e 5 do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo.”

DELIBERADO

25. URBANISMO – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO | PLANO DE PORMENOR COM EFEITOS REGISTAIS PARA A EXPANSÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE PENCELO, SELHO S. LOURENÇO E GOMINHÃES - Presente, para aprovação, o relatório de ponderação de discussão referente à proposta de contrato para planeamento relativo à elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais para a Expansão do Parque Industrial de Pencilo, Selho S. Lourenço e Gominhães, em anexo, que conclui pela manutenção dos termos de referência e da delimitação da área do plano, aprovados em reunião de Câmara de 3 de junho de 2024. (**Anexo 4**)

DELIBERADO



26. URBANISMO – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO | PLANO DE PORMENOR COM EFEITOS REGISTAIS PARA A EXPANSÃO DA ÁREA INDUSTRIAL DE GONDAR - Presente, para aprovação, o relatório de ponderação de discussão referente à proposta de contrato para planeamento relativo à elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais para a Expansão da Área Industrial de Gondar, em anexo, que conclui pela manutenção dos termos de referência e da delimitação da área do plano, aprovados em reunião de Câmara de 3 de junho de 2024. **(Anexo 5)**

DELIBERADO

27. URBANISMO – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA - PROPOSTA DE CONTRATO PARA PLANEAMENTO | PLANO DE PORMENOR COM EFEITOS REGISTAIS PARA O CAMPO DE GOLF DE GUARDIZELA - Presente, para aprovação, o relatório de ponderação de discussão referente à proposta de contrato para planeamento relativo à elaboração do Plano de Pormenor com efeitos registais para o Campo de Golf de Guardizela, em anexo, que conclui pela manutenção dos termos de referência e da delimitação da área do plano, aprovados em reunião de Câmara de 3 de junho de 2024. **(Anexo 6)**

DELIBERADO

28. HABITAÇÃO – PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE ATÉ 401 FRAÇÕES A CONSTRUIR, DESTINADAS A ALOJAMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO 1.º DIREITO – OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA A 1.ª FASE DE CANDIDATURAS – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de janeiro de 2024, que aprovou a prorrogação de prazo para apresentação de propostas no âmbito do procedimento em epígrafe, até ao dia 24 de janeiro, de acordo com a seguinte informação: “Por deliberação da Câmara Municipal de 11 de novembro de 2024, ratificada em sessão da Assembleia Municipal de 22 de novembro de 2024, foi aprovada a abertura de um procedimento designado por “OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE ATÉ 401 FRAÇÕES A CONSTRUIR, DESTINADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

A ALOJAMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO 1º DIREITO”, cujo objeto consiste na aquisição de até 401 fogos, a construir, destinadas ao realojamento habitacional no âmbito do Programa 1º Direito. Por deliberação de 30 de dezembro de 2024 a Câmara Municipal aprovou prorrogar o prazo para a apresentação de candidaturas para 15 de janeiro de 2025. Em virtude da necessidade de realização de reuniões de trabalho prévias à apresentação do pedido de informação prévia (PIP), entre os serviços municipais e um candidato, que levaram a que o PIP desse entrada nos serviços apenas a 7 de janeiro - cuja aprovação foi comunicada no dia de hoje - ficou este candidato impossibilitado de desenvolver, em tempo útil, todos os elementos necessários à instrução da proposta, nomeadamente os certificados energéticos, pelo que o júri propõe a prorrogação do prazo de apresentação de propostas para 24 de janeiro de 2025, o que não condiciona a calendarização prevista do projeto. Atendendo ao exposto, submete-se à consideração superior que o prazo para apresentação das propostas seja prorrogado até ao próximo dia 24 de janeiro, devendo publicitar-se essa informação no portal do Município. Considerando que a competência para autorizar esta prorrogação é da Câmara Municipal, cuja reunião se realizará no próximo dia 27 de janeiro, e que o prazo terminava a 15 do mesmo mês de janeiro, submete-se ainda à consideração superior que a presente informação seja aprovada por despacho do Senhor Presidente, sujeito posteriormente a ratificação pela Câmara Municipal, nos termos previstos no n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuindo os respetivos efeitos à data desse despacho, conforme o disposto nos n.ºs 3 e 5 do art.º 164.º do Código do Procedimento Administrativo.”

DELIBERADO

29. REGULAMENTOS – SEGUNDA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE DIREITOS E BENEFÍCIOS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES – Presente a seguinte proposta: “O Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães, atualmente em vigor, foi aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 27 de abril de 2017, sancionada pela Assembleia Municipal em sua sessão de 26 de maio de 2017. Posteriormente foi publicado no Diário da República em



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

26 de junho de 2017. No ano de 2024, foi realizada uma revisão geral ao Regulamento, tendo-se constatado a necessidade de se fazer pequenas alterações, bem como a introdução de dois artigos específicos sobre o procedimento de atribuição de direitos, que não constavam da versão anterior. Nesta sequência, a Câmara Municipal de Guimarães, por deliberação de 16 de setembro de 2024 e a Assembleia Municipal, em sessão de 30 de setembro de 2024, aprovaram a “Alteração ao Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Guimarães”, publicada em Diário da República no dia 22 de outubro de 2024, através do Edital nº 1571/2024. Após a entrada em vigor da nova versão do Regulamento, em fase de preparação dos procedimentos para apreciação e atribuição de direitos e benefícios aos bombeiros voluntários de Guimarães, verificou-se a necessidade de introduzir uma norma interpretativa, quanto à aplicabilidade das alterações introduzidas, assim como foram identificadas algumas disposições, nomeadamente a nível da instrução dos pedidos, que careciam de clarificação ou, ainda, de eliminação da exigência de entrega de determinados documentos, de forma a acautelar a proteção de dados pessoais. No decurso do prazo estabelecido para o efeito, nenhum interessado se apresentou no processo nem foram apresentados contributos para a elaboração do Regulamento, tendo, assim, sido dispensada a sua consulta pública, nos termos do que dispõe o artigo 101.º do CPA, uma vez que se entendeu que, não tendo comparecido nenhum interessado que devesse ser ouvido em audiência dos interessados, e não justificando a natureza da matéria regulada neste Regulamento uma consulta pública, porque não afeta de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos dos cidadãos, antes confere direitos a potenciais interessados, a situação não tinha enquadramento legal na obrigatoriedade prevista naquele artigo 101.º. Assim, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e tendo em vista o estabelecido na alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do mesmo diploma legal foram introduzidas alterações ao Regulamento que agora se propõem à aprovação da Câmara Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea k), do n.º 1, do mesmo art.º 33.º, e para os efeitos constantes da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Submete-se à consideração superior que o Regulamento Municipal de Concessão de Direitos e Benefícios aos Bombeiros Voluntários no Concelho de Guimarães seja submetido à aprovação da Câmara Municipal, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, conforme previsto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, e para os efeitos constantes da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal.” **(Anexo 7)**

DELIBERADO

30. DOAÇÕES – DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO AO MUNICÍPIO PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR DE DESERTO – PRAZINS SANTO TIRSO – Presente a seguinte informação: “A Associação de Pais da Escola e Encarregados de Educação da Escola Básica do 1º ciclo e Pré-escolar de Deserto pretende doar ao Município diversos equipamentos, tais como material informático e didático, para uso dos alunos da Escola EB1/JI de Deserto da Freguesia de Prazins Santo Tirso. Nada havendo a opor àquela doação por parte da Divisão de Educação, poderão aqueles equipamentos passar para a propriedade municipal, cuja responsabilidade pela sua gestão será do Município, desde que previamente aprovado pelo órgão executivo. De acordo com as faturas que se anexam, o equipamento foi adquirido pela mencionada associação, tendo um custo total de €9.326,59, conforme a seguir se discrimina: Conjunto LEGO Education My XL World V29 – valor €272,35 + IVA; Cozinha de brinquedo com portas interativas – valor €128,68 + IVA; 5 Ares Condicionados Mitsubishi 42 HR – valor €6.100,00 + IVA; Monitor interativo Traulux 65 4k – valor €1.050,00 + IVA; 15 Tabuleiros ABS 36x26,5cm – valor €31,56 + IVA. Face ao exposto, e atendendo que a competência para aceitar doações é da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j), nº 1, do artigo 33º, do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deve a presente informação ser submetida a decisão do Órgão Executivo. À consideração superior.”

DELIBERADO



31. TRÂNSITO – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DO RABELO - FREGUESIA DE BARCO – Presente a seguinte informação: “Por forma a incrementar as condições de segurança e acessibilidade local dos moradores, a Junta de Freguesia submeteu proposta de alteração de trânsito na rua do Rabelo, freguesia de Barco, no tramo compreendido entre as ruas da Cruz e da Cachada, aprovada pela Assembleia de Freguesia. Considerando os constrangimentos associados ao reduzido perfil transversal da rua do Rabelo, no referido segmento, a alteração potenciará o incremento da segurança rodoviária local, submete-se à apreciação Camarária conforme postura anexa.” **(Anexo 8)**

DELIBERADO

32. TRANSPORTES – PAJEG – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GONDAR - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, que disponibilizou, à PAJEG – Associação Desportiva de Gondar, o transporte, em autocarro, da equipa sénior de Futsal, no passado dia 12 de janeiro, a Esposende.

DELIBERADO

33. TRANSPORTES – PAJEG – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE GONDAR - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, que disponibilizou, à PAJEG – Associação Desportiva de Gondar, o transporte, em autocarro, da equipa sénior de Futsal, no dia 25 de janeiro, a Vieira do Minho.

DELIBERADO

34. TRANSPORTES – CAISA – COOPERATIVA DE ARTES, INTERVENÇÃO SOCIAL E ANIMAÇÃO, C.R.L. - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, datado de 14 de janeiro de 2025, que disponibilizou, à CAISA – Cooperativa de Artes, Intervenção Social e Animação,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

C.R.L., o transporte, em autocarro, de um grupo de seniores, no passado dia 17 de janeiro, ao Pavilhão Multiusos de Guimarães.

DELIBERADO

35. TRANSPORTES - FREGUESIA DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação dos órgãos executivo e deliberativo, o despacho do Presidente da Câmara que disponibilizou, à Freguesia de Prazins Santo Tirso e Corvite, o transporte, em autocarro, de um grupo de seniores, no passado dia 17 de janeiro, ao Pavilhão Multiusos de Guimarães, no âmbito do projeto social Convid'arte.

DELIBERADO

36. TRANSPORTES – GRUPO DESPORTIVO DE S. CRISTÓVÃO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – RATIFICAÇÃO – Presente, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara, que disponibilizou, ao Grupo Desportivo de S. Cristóvão, o transporte, em autocarro, da equipa, no dia 26 de janeiro, a Esposende, para participação num jogo da Taça Associação de Futebol de Braga.

DELIBERADO

37. TRANSPORTES – LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO – NÚCLEO REGIONAL NORTE - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “A Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional Norte solicitou a colaboração do município através da cedência de autocarro, para efetuar o transporte de senhoras, de forma a realizar consulta de aferição do cancro da mama, no dia 28 de janeiro, ao Porto. Considerando que se trata de uma deslocação que visa o rastreio do cancro da mama promovido pela Liga Portuguesa Contra o Cancro e que não se afigura inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por despacho datado de 13 de janeiro de 2025, foi deferido o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães, a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à



aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado, bem como o pagamento de trabalho suplementar ao motorista.”

DELIBERADO

38. TRANSPORTES - ESCOLA SECUNDÁRIA DE CALDAS DAS TAIPAS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “A Escola Secundária de Caldas das Taipas (ESCT) solicitou apoio à Câmara Municipal de Guimarães, através da disponibilização de autocarro municipal e de motorista, para a realização de uma atividade pedagógica, envolvendo duas turmas de 10.º ano de escolaridade, que irá decorrer nos dias 31 de janeiro e 7 de fevereiro. A atividade surge no âmbito do estudo da *Crónica de D. João I*, escrita por Fernão Lopes, tornando-se a visita ao Museu Alberto Sampaio de enorme pertinência, dado que integra o seu programa educativo um teatro sobre a tomada da vila de Guimarães por D. João I, bem como a visita à sala de Aljubarrota, local ideal para a abordagem da crise de 1383/85. Considerando a relevância da participação dos alunos nesta atividade pedagógica e as competências da Câmara Municipal, nomeadamente no que se refere a apoiar atividades de natureza educativa, submete-se à consideração superior, nos termos da alínea d) do nº. 2 do art.º 23º, conjugado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição dos apoios requeridos pela ESCT, por via da disponibilização do autocarro municipal e do trabalho suplementar ao motorista.”

DELIBERADO

39. TRANSPORTES – FUTEBOL CLUBE LOKOMOTIV DE GONDAR - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “O Futebol Clube Lokomotiv de Gondar solicitou a colaboração do município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte da equipa de Futsal, no dia 1 de fevereiro, a Arcos de Valdevez. Considerando que se trata de uma deslocação que visa a participação da equipa num jogo referente ao Campeonato Interdistrital da AF Braga/AF Viana do Castelo e que não se afigura inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por despacho datado de 13 de janeiro de 2025, foi deferido o pedido. Sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

uma competência da Câmara Municipal de Guimarães, a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

DELIBERADO

40. TRANSPORTES - GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO ÁGUIAS NEGRAS DE TABUADELO - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “O Grupo Cultural e Desportivo Águias Negras de Tabuadelo solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte da equipa sénior, no dia 2 de fevereiro, a Vila Real. Considerando que se trata de uma deslocação que visa a participação da equipa em mais um jogo e que não se afigura inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por despacho datado de 15 de janeiro de 2025, foi deferido o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães, a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

DELIBERADO

41. TRANSPORTES – SPORT CLUBE ESTRELAS VERMELHAS - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta – “O Sport Clube Estrelas Vermelhas solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte da equipa e simpatizantes, no dia 8 de fevereiro, à Póvoa de Varzim. Considerando que se trata de uma deslocação que visa a participação da equipa em mais uma jornada do Campeonato de Futebol Popular e que não se afigura inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por despacho datado de 9 de janeiro de 2025 foi deferido o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

DELIBERADO



42. TRANSPORTES – NKSG-NÚCLEO KARATÉ SHOTOKAN DE GUIMARÃES - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “O NKSG-Núcleo Karaté Shotokan de Guimarães solicitou a colaboração do município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte dos atletas, no dia 8 de fevereiro, às Caldas da Rainha. Considerando que se trata de uma deslocação que visa a participação em competição nacional sob tutela da SKP – Shotokan Karaté Internacional de Portugal e que não se afigura inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por despacho datado de 9 de janeiro de 2025, foi deferido o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

DELIBERADO

43. TRANSPORTES – GRUPO DESPORTIVO DE SOUTO E GONDOMAR - CEDÊNCIA DE AUTOCARRO – Presente a seguinte proposta: “O Grupo Desportivo de Souto e Gondomar solicitou a colaboração do Município através da cedência de um autocarro, para efetuar o transporte da equipa sénior, no dia 15 de fevereiro, a Vila Nova de Cerveira. Considerando que se trata de uma deslocação que visa a participação da equipa em mais um jogo do Campeonato Interdistrital e que não se afigura inconveniente para os serviços a disponibilização do autocarro em causa, por despacho datado de 15 de janeiro de 2025, foi deferido o pedido. Sendo uma competência da Câmara Municipal de Guimarães, a atribuição deste tipo de apoios, submete-se à aprovação do Executivo Camarário o transporte solicitado.”

DELIBERADO

44. AÇÃO SOCIAL – PROJETO MUNICIPAL “19 COM PORTAS ABERTAS”: INTERVENÇÃO JUNTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM-ABRIGO E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte informação: “Considerando os objetivos estratégicos e o investimento deste Município no apoio e criação de respostas para situações de pobreza e exclusão social, nomeadamente as que se dirigem a pessoas em situação de sem abrigo e com deficiência ou



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

incapacidade, foi aprovada a submissão de uma candidatura ao aviso NORTE 2030-2024-6 na reunião do executivo municipal realizada a 28 de novembro de 2024, no âmbito dos Planos de Ação Intermunicipais para a Inclusão Ativa de Grupos Vulneráveis (ITI), através do “Projeto I9 com Portas Abertas”, que decorrerá entre 2025 e 2027, num valor total de execução de €1 089 690,45, financiado a 85% pelo Fundo Social Europeu e 15% pelo orçamento de estado. A Câmara Municipal assume o papel de entidade coordenadora identificando como parceiros formais desta operação a Cruz Vermelha Portuguesa - Delegação de Guimarães, a Sol do Ave – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave e a Cercigui - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Guimarães, CRL. Esta candidatura enquadra-se nos objetivos e metas plasmados em documentos estratégicos de referência nacional como a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo 2025-2030, a Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030, bem como a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025, e em documentos de referência municipal tendo em conta as linhas orientadoras do Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo do Concelho de Guimarães 2022-2026 e do Núcleo de Planeamento e Intervenção dos Sem Abrigo (NPISA) de Guimarães. Guimarães tem apostado no combate às desigualdades sociais nos grupos populacionais mais vulneráveis, nomeadamente pessoas em risco ou situação de sem-abrigo e pessoas com deficiência e incapacidade, afigurando-se emergente assegurar a continuidade de todo um trabalho já desenvolvido neste concelho pelos projetos “I9 com a Diferença” e “Portas Abertas”, o qual incorpora também o Centro de Acolhimento de Emergência Social (CAES). Estes projetos integram equipas capacitadas que desenvolvem uma intervenção especializada assente na defesa e garantia dos direitos e dignidade humana. Uma vez que a Câmara Municipal aguarda, por parte da autoridade de gestão, a análise da candidatura anteriormente referida, decisão que se estima concluída até ao final do primeiro trimestre do corrente ano, importa nesta fase garantir a continuidade da execução dos projetos acima referidos, considerando o apoio efetivo que os mesmos aportam ao público-alvo no que respeita ao seu bem-estar e qualidade de vida. Neste sentido, submete-se para aprovação da Câmara Municipal, tendo por base o estudo dos custos mensais antecedentes, a atribuição de €62 361,39€ (sessenta e dois mil,



trezentos e sessenta e um euros e trinta e nove cêntimos), a título de subsídio, pelo período de 3 meses, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, ao abrigo do n.º 6º do artigo 9.º do Regulamento de Apoio às Instituições de Solidariedade Social de Guimarães, às entidades parceiras e executoras dos projetos “I9 com a Diferença” e “Portas Abertas”, neste caso, a Sol do Ave – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Vale do Ave (€12 437,67), a Delegação de Guimarães da Cruz Vermelha Portuguesa (€37 423,72) e a Cercigui - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Guimarães, CRL (€12 500,00). À consideração Superior.”

DELIBERADO

45. AÇÃO SOCIAL – ATUALIZAÇÃO DO INVESTIMENTO SOCIAL NA CANDIDATURA DA DELEGAÇÃO DE GUIMARÃES DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA AO PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL 2030 COM O PROJETO “COMUNIDADE CRIATIVA DE INCLUSÃO SOCIAL DE GUIMARÃES” – Presente a seguinte informação: “Entre 2020 e 2023, a Delegação de Guimarães da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), com o apoio da Câmara Municipal de Guimarães, na qualidade de investidor, e com financiamento do Portugal Inovação Social, implementou o projeto “Comunidade Criativa de Inclusão Social de Guimarães”. Trata-se de um projeto itinerante (sala de aula sobre rodas) que, através de uma viatura equipada com seis postos informáticos, concretizou um programa dinamizado por jovens voluntários (15-30 anos). Este programa permitiu trabalhar e desenvolver competências digitais junto de pessoas em situação de vulnerabilidade e em risco de exclusão social. O projeto envolveu 597 jovens em atividades de voluntariado e em eventos de capacitação na área do empreendedorismo e da inovação social. Ao mesmo tempo, desenvolveu atividades em 15 freguesias do concelho e trabalhou as competências digitais de 176 beneficiários. Após o sucesso da primeira candidatura, a CVP decidiu apresentar uma nova candidatura ao Portugal Inovação Social 2030, e solicitou novamente o apoio desta Câmara Municipal no sentido de se voltar a assumir como Investidor Social. Nesta nova candidatura mantém-se os pilares da candidatura anterior, em torno da estimulação da participação cívica dos jovens através do voluntariado organizado e da promoção das



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

suas competências pessoais e sociais. Constatando-se que, no que diz respeito aos jovens em situação de vulnerabilidade, a predisposição para atividades como o voluntariado e a participação cívica é ainda diminuta, este novo projeto acentua o foco neste público-alvo, e compromete-se a desenvolver atividades de capacitação, nomeadamente, Oficinas Temáticas nas áreas da Igualdade de Género, Violência no Namoro e Sexualidade, Saúde Mental, *Bullying* e *Cyberbullying*, Direitos Humanos e Interculturalidade. Mantém-se os *Bootcamps* e são introduzidos os *Summer Hackathons*, com o intuito de trabalhar com os jovens durante as pausas letivas de Verão. Para além das atividades de capacitação, o voluntariado continuará a ser parte fundamental do projeto, garantindo-se a continuidade do programa de desenvolvimento de competências digitais junto dos beneficiários indiretos anteriormente identificados, nomeadamente idosos, pessoas em situação de sem abrigo e em situação de vulnerabilidade. Além destes beneficiários, podem estar incluídos nestas sessões de inclusão digital pais e encarregados de educação dos jovens. Pretende-se trabalhar, durante 36 meses, com jovens em idade escolar, nomeadamente, do 3º ciclo e do ensino secundário e superior, e já foram identificadas algumas escolas prioritárias que serão parceiras da “Comunidade Criativa de Inclusão Social de Guimarães”, neste caso, o Agrupamento de Escolas Arquiteto Fernando Távora e o Agrupamento de Escolas do Vale de São Torcato, bem como as Escolas Profissionais e as Casas de Acolhimento Urgente e Temporário do concelho. Neste enquadramento, e tendo em conta os resultados e o impacto positivo e diferenciador do projeto “Comunidade Criativa de Inclusão Social de Guimarães” que, concomitantemente, responde ao plasmado no Plano de Desenvolvimento Social para o Crescimento Inclusivo de Guimarães e aos desideratos municipais em matéria da prevenção do isolamento, da promoção do bem-estar e do envelhecimento ativo e do incentivo ao voluntariado jovem, foi deliberado, na reunião de Câmara de 15 de fevereiro de 2024, a Câmara de Guimarães assumir-se novamente como investidor social, em caso de aprovação da referida candidatura, no valor de €73.064,58, correspondente a 20% do orçamento da mesma (€365.322,89), sendo na altura assinada a respetiva Carta de Compromisso. A Delegação de Guimarães da Cruz Vermelha Portuguesa informou, entretanto, que a candidatura em assunto foi aprovada num montante inferior ao previsto, sendo o valor elegível efetivamente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

aprovado de €239.862,17, o que se traduz num investimento por parte da Câmara de €47.972,43 (correspondente a 20% desse valor). Submete-se assim para aprovação esta atualização do valor do investimento social no projeto “Comunidade Criativa de Inclusão Social de Guimarães”.

DELIBERADO

46. AÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO CONVERTIDO NA DISPONIBILIZAÇÃO DE UM SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL PARA UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (FEVEREIRO A JUNHO DE 2025) – Presente a seguinte informação: “Foi rececionada na Divisão para a Coesão e Desenvolvimento Social uma candidatura para disponibilização de transporte especial gratuito, para efeitos de frequência de resposta educativa, que se afigura necessário e imprescindível no âmbito das problemáticas que os requerentes evidenciam. Após análise desta candidatura, apresentam-se de seguida alguns dados acerca da mesma: -----

Nº Processo	AMIM (Atestado Médico de Incapacidade Multiusos)	DESTINO	VALOR DO APOIO
255728115/25	75%	Universidade do Minho – Pólo de Guimarães (utilizador de cadeira de rodas)	1.696,80€

Neste enquadramento, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 10º do Regulamento Municipal de Apoio à Pessoa com Deficiência, que prevê a possibilidade de disponibilização de transportes especiais gratuitos para frequência de respostas sociais, educativas e apoios terapêuticos especializados, submete-se para aprovação a concessão de apoio ao requerente, no valor de **€1.696,80 (mil seiscientos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos)**, com IVA incluído, consubstanciado na disponibilização de um serviço de transporte para uma pessoa com deficiência (utilizador de cadeira de rodas) de fevereiro a junho de 2025. Por forma a garantir que o subsídio atribuído é efetivamente utilizado na aquisição dos serviços de transporte acima referidos, deve o pagamento ser efetuado diretamente pela Câmara Municipal ao fornecedor dos mesmos, mediante a apresentação das respetivas faturas comprovativas. À Consideração Superior.”

DELIBERADO



47. CULTURA – FEIRA AFONSINA 2025 – APROVAÇÃO DAS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – Presente a seguinte proposta: “A 13ª edição da Feira Afonsina decorrerá de 20 a 24 de junho, de modo a coincidir com as celebrações do Dia Um de Portugal. No que concerne à localização, para além das artérias e praças que acolheram a edição de 2024 (Rua Conde D. Henrique, Monte Latito, Largo Martins Sarmiento, Rua Serpa Pinto, Rua Agostinho Barbosa, Rua Santa Maria, Rua das Trinas, Largo dos Laranjais, Travessa Dona Aninhas, Rua João Lopes Faria, Largo Cónego José Maria Gomes, Rua Nun’Álvares Pereira, Largo da Oliveira, Rua Alfredo Guimarães, Praça Santiago e Largo Dr. João Mota Prego), serão reintroduzidos os seguintes locais: Largo da Misericórdia, Rua da Rainha D. Maria II, Rua Dr. Avelino Germano e Largo Condessa Juncal. Com vista ao estabelecimento das regras de participação na Feira pelos interessados, proponho a aprovação das respetivas Normas de Participação, em anexo, destinadas às associações/coletividades/privados e aos restaurantes/bares/comércio local.” (**Anexo 9**)

DELIBERADO

48. CULTURA – IMPACTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS LOGÍSTICOS EM 2024 – RATIFICAÇÃO – Presente a seguinte proposta: “Para efeitos do disposto no nº 9 do Artigo 39º do Regulamento do IMPACTA (Edital n.º 728/2021, de 28 de junho), cumpre submeter aos Órgãos do Município, para conhecimento e ratificação, os apoios logísticos atribuídos durante o ano de 2024 ao abrigo do citado Regulamento:

Apoios Logísticos	
Cedência de cadeiras	
Entidade	Atividade
Afonsina - Tuna de Engenharia da UM	Apresentação publica
Grupo Folclórico de Creixomil	Encontro de Reis
IEEE UMinho Student Branch	Olimpíadas da Engenharia
Círculo de Arte e Recreio	Concerto
Associação Desportiva Box Cidade Berço	Evento
Sociedade Musical de Guimarães	Concerto
Sociedade Musical de Guimarães	Concerto



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Sociedade Martins Sarmento	Festa do 9 de março
Laboratório de Robótica da UMinho	RoboParty
Centro Juvenil de S José	Almoço Aniversário
Associação Desportiva Box Cidade Berço	Evento
Association for ISChapter Uminho	TSI"Market2024
Agrupamento Escola João de Meira	Formação
Freguesia de Ronfe	Festa
Freguesia de Caldelas	Concerto
África Minha - Associação Africana de Guimarães	Africa. Minha
UMinho	UM Moda
Freguesia de Caldelas	Concerto
Associação Plateia Indomável	Retiro
Associação Académica da Universidade do Minho	Colocação de Insignias
Associação Desportos de Combate KTF	Gala Internacional
Círculo de Arte e Recreio	V FESTIVAL CASA DE AGRA
CERCIGUI	CERCIGUI em Festa
Centro Social e Paroquial de Vila Nova de Sande	Idade a Florir
Associação Plateia Indomável	Retiro
Casa do Povo de Ronfe	Festival
Infantário Nuno Simões	Festa de Fim de Ano
Vitoria Sport Clube	Assembleia
Freguesia de Ponte	Sessão Solene
Casa do Povo de Fermentões	Festa de Fim de Ano
Freguesia de Urgeses	X Feira
Centro Pastoral D. António Bentos Martins Júnior	Festa Final
Freguesia de Fermentões	Festa
Freguesia de Serzedelo	Feira
Freguesia de Selho S Cristóvão	Festa do Emigrante
Grupo Folclórico da Corredoura	Fest' In Folk Corredoura
Santa Casa da Misericórdia de Guimarães	Concerto
Janela Eclética	Sonus Art
Lar de Sto. António	90 anos do Lar
Discos de Platão	Bairro Coral
Confraria Terras de Vimaranes	2ª Mostra Gastronómica dos Caldos, Sopas e Papas
Freguesia de Selho S Cristóvão	Festa
Afonsina - Tuna Engenharia da UM	Concerto 30 anos
KTF de Guimarães	Gala



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Colégio de Nossa Senhora da Conceição	Solenidade da Imaculada Conceição
Santa Casa da Misericórdia de Guimarães	Mercado de Natal
Centro Juvenil de S José	Ceia de Natal
Freguesia de Urgeses	Apresentação do livro
Sociedade Musical de Guimarães	Concerto
Osmusiké – Associação Musical e Artística	Apresentação de Cadernos
Palcos	
Entidade	Atividade
Afonsina - Tuna de Engenharia da UM	Apresentação pública
Grupo Folclórico de Creixomil	Encontro de Reis
Afonsina - Tuna Engenharia UM	XVIII Festival de Tunas
Pedro José Oliveira	Concerto
Freguesia de Gondar	Dia Internacional da Mulher
Agrupamento de Escolas de Aباção	Café Concerto
Carlos José Martins	Essentia Mistic
Tun' Obebes da UM	XV Serenatas ao Berço
Corpo Nacional de Escutas	Aniversário CNE 1259 - Sande São Clemente
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães	Atividade
Freguesia de Creixomil	Atividade
Freguesia de Creixomil	Feira do Livro
África Minha - Associação Africana de Guimarães	África Minha
Centro Cultural e Recreativo de Moreira de Cónegos	Festival
Associação Académica da Universidade do Minho	Colocação de Insignias
Agrupamento de Escolas João de Meira	Dia do Agrupamento
Associação Desportos de Combate KTF	Gala Internacional
Centro Cultural e Recreativo de Moreira de Cónegos	Encontro de Folclore
Círculo de Arte e Recreio	V FESTIVAL CASA DE AGRA
Associação de Pais e Amigos da Escola Eb 1 Charneca	SUNSET
Agrupamento de Escolas Vale S Torcato	Festa da Família
Associação Pais Enc de Educação EB 1 / JI Guardizela	Festa Final de Ano
Grupo Cultural e Recreativo de Barco	Passeio Convívio
Maria Sueli	Festa Tradicional Brasileira
Freguesia de Selho S Cristóvão	Festa do Emigrante
Grupo Cultural e Recreativo de Barco	Festa do Emigrante
Freguesia de Barco	Concerto



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Chorus Anima Populi - Associação Cultural	Festa Sra. Lapinha
Freguesia de Serzedelo	Feira Medieval
CNE - Taipas	Aniversário
Casa do Povo de Fermentões	Atividade
Janela Eclética	Sonus Art
Janela Eclética	Sonus Art
Associação Académica da UM	Serenatas Velhas
Associação Discos de Platão	Bairro Coral
Associação Discos de Platão	Bairro Coral
Confraria Terras de Vimaranes	2ª Mostra Gastronómica dos Caldos, Sopas e Papas
Hugo Rodrigues	Beer Fest
Freguesia de Selho S Cristóvão	Festa
Freguesia de Urgeses	Festa Padroeira
Cedência de Espaços - Hall das Salas de Ensaio	
Entidade	Atividade
Vítor Lusquiños	Gravação de Videoclipe
Laboratório da Paisagem	Encontros da Primavera
Sociedade Musical de Guimarães	Projeto CARDO
Sociedade Musical de Guimarães	Concerto
Sociedade Musical de Guimarães	Atividade Interdisciplinar sobre o 25 de Abril
Bando à Parte	Daqui houve resistência
Carlos José Martins	ESSENTIA MUSIC
IPCA	Enter the Void
Sociedade Musical de Guimarães	Residência Pedagógica da Classe de Saxofone
Sociedade Musical de Guimarães	PRAKITI – Jovens Cantores de Guimarães
Janela Eclética	Sonus Art
Hugo Rodrigues	Beer Fest
Cedência de estrados	
Entidade	Atividade
Afonsina - Tuna de Engenharia da UM	Espetáculo
Associação de Pais Escola EB1 e II de Guardizela	Festa de Reis
Associação Cultural Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura	Festival
Laboratório de Robótica da UMinho	RoboParty
Centro Social Paroquial Nª Srª da Conceição	Via Crucis - Inter Humanitatis
Carlos José Martins	Essentia Music
Tun' Obebes	XV Serenatas ao Berço
Freguesia de Creixomil	II Feira do Livro e Concerto



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Freguesia de Prazins Corvite	Concerto
Freguesia de Urgezes	Dia da Comunidade
Associação Plateia Indomável	Retiro
Paroquia de S Sebastião	Missa Campal
Freguesia de Fermentões	Aula de Zumba
CERCIGUI	CERCIGUI em Festa
Associação de Pais da EB1 Eirinha - Serzedelo	Festa
Associação de Pais EB 2, 3 Egas Moniz	Egas Sunset Party
Freguesia de Pencelo	Black Box Fest
Associação Cultural Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura	Concerto
Confraria Terra de Vimaranes	YesChef
Venerável Ordem Terceira de S. Francisco	Ciclo de Concerto
Agrupamento de Escolas Vale S Torcato	Festa da Família
Centro Social Padre Adelino Silva	Festa
Dar Vida à Vila	São Pedro Não Dorme
Associação Cultural Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura	Concerto
Associação Moradores Bairro S Gonçalo	Festa
Associação Cultural Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura	Concerto
Associação Cultural Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura	Concerto
Confraria Terra de Vimaranes	YesChef
Freguesia de Pencelo	Festa de Final de Ano
Associação Cultural Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura	Atividade
Freguesia de Briteiros	Festa
Grupo Folclórico da Corredoura	Fest' In Folk Corredoura
Irmandade da Penha	O Verão é na Penha
Hugo Rodrigues	YesChef
União Desportiva de Polvoreira	Apresentação
Ideias Emergentes	Contextile
Associação Académia da UM	RUMo Abertura
Santa Casa da Misericórdia de Guimarães	Concerto
Janela Eclética	Sonus Art
Venerável Ordem Terceira de S Francisco	Celebração do Dia S Francisco
Associação Académia da UM	Serenatas Velhas - Latada
Associação Discos de Platão	Bairro Coral
Freguesia de Fermentões	Freguesia Natal



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Freguesia de Pencelo	Festa de Natal
Agrupamento de Escolas Francisco Holanda	Concerto de Natal
Freguesia de Guardizela	Festa
Freguesia de Urgeses	Festa Natal
Venerável Ordem Terceira de S Francisco	Concerto de natal
Freguesia de Pencelo	Concerto de Natal
Corpo Nacional de Escutas	Festa do Menino
Cedência de mesas	
Entidade	Atividade
Associação de Pais e EE da EB1/JI de Mascotelos	Festa de Santo Amaro
Freguesia de Gondar	Dia Internacional da Mulher
Freguesia de Nespereira	Feira de Época
Laboratório de Robótica da UMinho	RoboParty
Freguesia de Nespereira	Festa da Primavera
Freguesia de Creixomil	II Feira do Livro e Concerto
Freguesia de Briteiros S Salvador e	Dia das Associações
África Minha - Associação Africana de Guimarães	África Minha
Freguesia de Longos	Feira
Associação de Pais de Airão Sta. Maia	Dia da Família
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Guardizela	Feirinha
Freguesia de Urgeses	Dia da Comunidade
UM - RCIS2024	Feira
Associação Plateia Indomável	Retiro
CERCIGUI	CERCIGUI em Festa
Centro Social de Brito	Festa da Família
Associação Plateia Indomável	Retiro
Patrícia Bouça	Mercadinho
Agrupamento de Escolas Santos Simões	Dia do Agrupamento
Associação de Pais EB 2, 3 Egas Moniz	Egas Sunset Party
Agrupamento de Escolas Vale S Torcato	Festa da Família
Confraria Terras de Vimaranes	YesChef
Comissão de Festas Dar Vida à Vila	Festas de S Pedro
Fábrica da Igreja Paroquial de S Pedro de Azurém	Festa
Colégio de N Srª da Conceição	Festa Final
Comissão de Festas Dar Vida à Vila	Festas de S Pedro
Freguesia de Brito	Vivências



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Grupo Desportivo e Recreativo Os Amigos de Urgeses	Festa de Final de Ano
Colégio de N. Srª da Conceição	Festa de Final de Ano
Confraria Terras de Vimaranes	YesChef
Freguesia de Ronfe	Feira de Saberes
Agrupamento de Escolas João de Meira	Arraial
Freguesia de Urgeses	X Feira
Casa do Povo de Serzedelo	Dia da Casa do Povo
Freguesia da Costa	Dia da Freguesia
Freguesia de Silves	Atividade
Casa do Povo de Fermentões	Atividade
Freguesia de Pinheiro	Festa do Divino
Associação de Pais Amigos e Encarregados de Educação da EB de São Romão	Festa de Final de Ano
Freguesia de Briteiros S. Salvador e Sta. Leocádia	Festa de S. Romão
Freguesia da Costa	Festa de N. Sr. Rosário
Freguesia de Selho S. Cristóvão	Festa do Emigrante
Freguesia de Serzedelo	Feira Medieval
Freguesia de Caldelas	EcoMercado
Grupo Folclórico S. Miguel de Creixomil	Evento
Janela Eclética	Sonus Art
Freguesia de Silves	Festa de N.ª Sr.ª do Rosário
Hugo Rodrigues	Beer Fest
Freguesia de Ronfe	Festa
Agrupamento de Escolas João de Meira	Atividade
Centro Social de Brito	Mercado Tradicional
Freguesia de Nespereira	Festa
Hugo Rodrigues	Beer Fest
Centro Social de Brito	Festa
Confraria Terras de Vimaranes	2ª Mostra Gastronómica dos Caldos, Sopas e Papas
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Mascotelos	Feirinha Outono
Hugo Rodrigues	Beer Fest
Freguesia de Selho S. Cristóvão	Festa
Confraria Terras de Vimaranes	2ª Mostra Gastronómica dos Caldos, Sopas e Papas
Centro Cultural Recreativo de Moreira Cónegos	XVIII Feira Artesanato
GRC Os 20 Aautos	Sede
Freguesia de Nespereira	Feirinha de Outono
Agrupamento Escolas João de Meira	3ª Feira S. Martinho



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Vitoria Sport Clube	Assembleia
Freguesia de Caldelas	Vila Natal
Freguesia de Fermentões	Freguesia natal
Freguesia de Brito	Mercado de Natal
Freguesia de Guardizela	Mercadinho de Natal
Freguesia de Silvares	Mercado de Natal
Guimarães Involvement Associação	Mercado de Natal
KTF de Guimarães	Gala
Freguesia de Prazins Sta Eufémia	Mercado de Natal
Cedência e operação de equipamento de som	
Entidade	Atividade
IEEE UMinho Student Branch	Olimpíadas da Engenharia
Associação Plateia Indomável	Retiro
GRC D Candoso Santiago-SMFC	Prova de BRR
Venerável Ordem Terceira de S. Francisco	Ciclo de concerto Santo António
Ideias Emergentes	Contextile
Caroline Bampa	Meta Paisagem
Ideias Emergentes	Contextile
Santa Casa da Misericórdia de Guimarães	Concerto
Associação Discos de Platão	Bairro Coral
Confraria Terras de Vimaranes	2ª Mostra Gastronómica dos Caldos, Sopas e Papas
KTF de Guimarães	Gala
Cedência de baías	
Entidade	Atividade
IEEE UMinho Student Branch	Olimpíadas da Engenharia
Laboratório de Robótica da UMinho	RoboParty
Carlos José Martins	ESSENTIA MUSIC
Associação Desportos de Combate KTF	Gala Internacional
Grupo Folclórico da Corredoura	Fest' In Folk Corredoura
Hugo Rodrigues	YesChef
Cedência de estruturas de rua para divulgação	
Entidade	Atividade
Afonsina - Tuna de Engenharia da UM	Festival de Tunas Académicas
Confraria Terras de Vimaranes	1º Vinhos Vimaranes", Viticultura das Terras de Vimaranes
Confraria Terras de Vimaranes	Yes Chef
Associação Centro para os Assunto da Arte e Arquitetura	Bairro C - Distrito Musical
Paróquia Nossa Senhora da Conceição	Concerto Ana Bacalhau



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Cedência de espetáculos contratados no âmbito da circulação de projetos culturais na área do Município	
Grupos Folclóricos	
Entidade/Grupo	Atividade
Centro Social e desportivo de Silvares	Festas S. João Covas
Centro Cultural Recreativo Moreira de Cónegos	Festa de S. Martinho
Grupo Folclórico de S. Martinho de Sande	Festa de S. Martinho
Grupo Folclórico de S. Torcato	Festas S. João Covas
Grupo Folclórico de S. Miguel Creixomil	Festa S. João Covas
Grupo de Danças e Cantares de Vermil	X Feira de Artesanato
Grupo Folclórico de Vila Nova de Sande	Festa de S. Martinho
Casa do Povo Ronfe	X Feira Artesanato
Grupo Folclórico de Santa Cristina de Longos	X Feira Artesanato
Associação do Grupo Folclórico das Tecedeiras de Abação- Gémeos	X Feira Artesanato
Grupos de Teatro Amador	
Entidade/Grupo	Atividade
ARCAP - Associação Recreativa Cultural Amigos Ponte	Eventos Culturais
	Animação Cultural
Sol No Miral - Associação Cultural	Junta Freguesia Guardizela
	Junta Airão S. João
	Centro Comunitário Int. Social
	Centro Social de Polvoreira
Grupos Corais	
Entidade/Grupo	Atividade
Sociedade Musical de Guimarães - Coro Vilancico	65º Aniversário de Sacerdócio Padre Jose Machado
Música Tradicional	
Entidade/Grupo	Atividade
Associação Cultural S. Vicente de Mascotelos	Festa do Emigrante
APTV - Academia de Percussão Taibombar	Feira da Terra
Osmusiké - Associação Musical Art. Centro de Formação Francisco Holanda	Feira da Terra
Grupo de Cavaquinhos de Guardizela	Festa do Idoso
Clube Sénior Animar te com Animus - Cantares	Feira Artesanato
	Semana Multicultural
Récita - Grupo Cultural	Sopas e caldos
	Festa de Santo Estevão
Orquestras	
Orquestra	Atividade



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Sociedade Musical de Guimarães	Evento Vínico
	Apresentação Livro "O Cais do Desconcerto"
Bandas Musicais	
Bandas Musicais	Atividade
Banda Filarmónica de Moreira de Cónegos	Evento Vínico
Sociedade Musical de Pevidém	30º Aniversário da Afonsina

DELIBERADO

49. CULTURA – SUBSÍDIOS NO ÂMBITO DO IMPACTA - INVESTIMENTO MUNICIPAL EM PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS, TERRITORIAIS E ARTÍSTICAS – Presente a seguinte proposta: “A. PLANOS ANUAIS DE ATIVIDADES 2025; ATIVIDADES E INVESTIMENTOS A REALIZAR NO 1º SEMESTRE DE 2025 - Nos termos do Regulamento do IMPACTA, objeto do Edital n.º 728/2021, publicado em 28 de junho de 2021 no Diário da República, 2.ª série, proponho a atribuição dos seguintes apoios, destinados a planos anuais de atividades a realizar em 2025 e a atividades e investimentos a realizar no 1º semestre de 2025: -----

1. Apoios financeiros a planos anuais de atividades (Artigo 14º)

Entidade	Natureza	Montante	Crítérios ¹
ADG - Associação de Dança de Guimarães	Associação	13 000,00 €	a) e) g)
Associação Cultural Outra Voz	Associação	13 500,00 €	a) b) f) h)
Associação Academia da Razão	Associação	2 000,00 €	c) g) h)
Associação Cultural CAAA - Centro Para os Assuntos da Arte e Arquitetura	Associação	27 000,00 €	a) e) f) g)
CAISA C.R.L.	Associação	15 000,00 €	a) b) d) f) h)
Círculo de Arte e Recreio	Associação	11 500,00 €	a) c) f)
Grupo Cultural Recreativo de Barco	Associação	2 000,00 €	b) c) f) h)
Osmusiké - Associação Musical e Artística do Centro de Formação Francisco de Holanda	Associação	10 000,00 €	b) c) e) f) h)
Plateia Indomável - Associação	Associação	5 000,00 €	a) f) g)
Sociedade Musical de Guimarães-Conservatório de Guimarães	Associação	7 500,00 €	a) e) g)
Sociedade Musical de Pevidém	Associação	10 000,00 €	a) b) d) e) g)
União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto S.	Autarquia	2 000,00 €	b) d) f) g)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Salvador e Gondomar		
TOTAL		118.500,00 €

Critérios ¹ Nesta coluna são mencionados os critérios de apreciação constantes do nº 4 do Artigo 14º que se verificaram plenamente preenchidos e que justificam a seleção da candidatura para apoio financeiro.

2. Apoios financeiros a atividades pontuais (Artigo 15º)

Entidade	Natureza	Projeto	Montante	Critérios ²
A.N.T.I - Associação de Narrativa e Teatro de Intervenção	Associação	A Torto e por Direito	2 500,00 €	a), b), c), e)
Afonsina - Tuna de Engenharia Universidade do Minho	Associação	XIX Cidade Berço - Festival de Tunas Académicas	1 500,00 €	d), g)
África Minha - Associação Africana de Guimarães	Associação	ÁFRICA MINHA 2025	2 000,00 €	a), e), g)
APTb - Academia de Percussão Taibombar	Associação	Dar(se)Mente 2 - Espetáculo comunitário	3 000,00 €	a), e)
Associação Puzzlianos - C.J.G.	Associação	Cultura Sem Fronteiras	1 500,00 €	e)
Astac - Astronauta Associação Cultural	Associação	MAPA 7 - MOSTRA DE ARTES PERFORMATIVAS DA ASTRONAUTA	5 000,00 €	b) d) f)
Casa da Juventude de Guimarães	Associação	Junt'Arte+ 2024	1 500,00 €	b) d) f)
Casa da Juventude de Guimarães	Associação	New Youthopia	1 000,00 €	b) c) d) f)
CemCenas Associação Cultural	Associação	Viagem de lançamento série de ficção "Nuvens de Chocolate" a Lisboa	1 000,00 €	d) f)
Comissão de Festas Dar Vida à Vila	Associação	São Pedro Não Dorme	3 000,00 €	a) g) + continuidade
Convívio Associação Cultural e Recreativa	Associação	Convívios na Misericórdia	5 000,00 €	b) g) + continuidade
Freguesia de Caldelas	Autarquia	Animação de Verão	3 000,00 €	a) b) f)
Freguesia de Creixomil	Autarquia	COMEMORAÇÃO DO DIA DE CREIXOMIL	5 000,00 €	a) b) g)
Freguesia de Guardizela	Autarquia	SN Festival - SUL NASCENTE EM MOVIMENTO	13 500,00 €	a) b) f)
Freguesia de Nespereira	Autarquia	FEIRA D' ÉPOCA	4 000,00 €	a) c) e)
Grupo Folclórico da Corredoura	Associação	Cantares em serões de Linho	3 500,00 €	a) e)
Happy and famous Associação	Associação	Festival Avesso	7 000,00 €	a) b) + continuidade
Paisagem Periférica Associação	Associação	Consultas Poéticas nos Bairros Sociais de Guimarães	4 000,00 €	a) b) c)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

PAUTAS E HARMONIAS - ASSOCIAÇÃO	Associação	IV EITA (Encontro Ibérico de Tunas Académicas)	7 000,00 €	a) g) + continuidade
Plateia Indomável - Associação	Associação	O Retiro	4 000,00 €	a) b) c) e) h) + continuidade
Sol no Miral - Associação Cultural	Associação	Teatro em Festa - Dia Mundial do Teatro	2 500,00 €	a) b) e) + continuidade
Sol no Miral - Associação Cultural	Associação	Sons & Pregos - Comemorar o Equinócio da Primavera	2 500,00 €	b) d)
Venerável Ordem Terceira de São Francisco	Associação	Concerto de Música Sacra para Santo António e Ciclo de Concertos para São Gualter	4 000,00 €	a) b)
TOTAL			87 000,00 €	

Crítérios ² Nesta coluna são mencionados os critérios de apreciação constantes do nº 5 do Artigo 15º que se verificaram plenamente preenchidos e que justificam a seleção da candidatura para apoio financeiro. Nos casos mencionados na tabela supra, são igualmente identificadas as atividades cuja “continuidade” é considerada de interesse estratégico e cujo estado de maturidade e sustentação carece, ainda, de apoio municipal com vista a assegurar-la.

3. Apoios financeiros a investimentos (Artigo 16.º)

Entidade	Natureza	Projeto	Montante	Crítérios ³
Círculo de Arte e Recreio	Associação	Instalação de SADI, meios de 1ª intervenção e sinalética	5 000,00 €	h) e a)
Grupo Folclórico de São Torcato	Associação	Aquisição da "Casa da Lavoura"	15 000,00 €	a), c), d), h)
Sociedade Martins Sarmento	Associação	Reabilitação da Sala de Leitura da Sociedade Martins Sarmento	5 000,00 €	a), c), h)
TOTAL			25 000,00 €	

Crítérios ³ Nesta coluna são mencionados os critérios de apreciação constantes do nº 4 do Artigo 16º que se verificaram plenamente preenchidos e que justificam a seleção da candidatura para apoio financeiro.

4. Apoios financeiros a projetos de criação artística (Artigo 24º)

a) Artes visuais e curadoria

Entidade	Natureza	Projeto	Montante
André Filipe Pinho Guiomar	Singular	Cabeça-de-Martelo	14 500,00 €
Caroline Bampa	Singular	FEIRA PAISAGEM	5 000,00 €
Pedro José Lopes da Silva	Singular	GUIMARÃES PROJECT ROOM No tempo da imaterialidade ou a psicose de tudo viver.	14 230,00 €
Tânia Sofia Alves Dinis	Singular	Ronda da Lapinha	5 000,00 €
TOTAL			38.730,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

b) Performance e composição musical

Entidade	Natureza	Projeto	Montante
Nuno Duarte	Singular	Unsafe Space Garden - O Melhor e o Pior da Música Biológica	8 000,00 €
Vítor Castro	Singular	Tempos Tonais (em épocas atonais)	8 500,00 €
TOTAL			16.500,00

c) Edições literárias, musicais ou videográficas em suporte material ou digital

Entidade	Natureza	Projeto	Montante
Pedro Miguel Vieira Magalhães	Singular	Apoio à edição da editora literária independente Edições Cutelo	5 000,00 €
Vítor José Rodrigues Carneiro da Silva	Singular	Filme Documental (longa-metragem) Água, Floresta e Terra — A Última Linha de Defesa	5 000,00 €
TOTAL			10.000,00€

5. Circulação nacional ou internacionalização de projetos culturais (Artigo 25º)

Entidade	Natureza	Projeto	Montante
Associação Cultural Outra Voz	Associação	OUTRA VOZ convida AMÉLIA MUGE	4 200,00 €
Carlos Alves Correia	Singular	RASO	3 031,20 €
Simão Pedro Rodrigues Barros	Singular	Milagre(s) - circulação nordeste	4 980,00 €
Sociedade Martins Sarmento	Associação	Mala-Museu - Museu Itinerante da Sociedade Martins Sarmento	3 600,00 €
TOTAL			15.811,20 €

6. Apoios financeiros à circulação de projetos culturais na área do Município (Artigo 30.º)

Entidade	Natureza	Área	Montante
A.N.T.I - Associação de Narrativa e Teatro de Intervenção	Associação	Grupos de Teatro	1 500,00 €
ACCG - Associação Coral e Cultural de Guimarães	Associação	Grupos Corais	800,00 €
Afas - Associação de Folclore Amigos de Sande	Associação	Grupos Folclóricos não federados	600,00 €
Afonsina - Tuna de Engenharia Universidade do Minho	Associação	Grupos de Música	800,00 €
APTB - Academia de Percussão Taibombar	Associação	Grupos de Música	800,00 €
ARCAP - Academia Recreativa e Cultural Amigos de Ponte	Associação	Grupos de Teatro	1 500,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Conde	Associação	Grupos Folclóricos	1 000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

		federados	
Associação Cultural e Recreativa do Grupo Folclórico de Santa Cristina de Longos	Associação	Grupos Folclóricos não federados	600,00 €
Associação do Grupo Folclórico das Tecedeiras de Abação e Gémeos	Associação	Grupos Folclóricos não federados	600,00 €
Associação Grupo de Bombos Os Baketas	Associação	Grupos de Música	800,00 €
Associação para o Desenvolvimento das Comunidades Locais	Associação	Grupos de Música	800,00 €
ATRAMA Associação Cultural	Associação	Grupos de Teatro	1 500,00 €
Banda Filarmónica de Moreira de Cónegos	Associação	Bandas musicais	5 000,00 €
Banda Musical de Caldas das Taipas	Associação	Bandas musicais	5 000,00 €
Casa do Povo de Fermentões	Associação	Grupos Folclóricos federados	1 000,00 €
Casa do Povo de Ronfe	Associação	Grupos Folclóricos não federados	600,00 €
Centro Cultural Recreativo de Moreira de Cónegos	Associação	Grupos Folclóricos federados	1 000,00 €
Centro Social Cultural e Desportivo de Silvares	Associação	Grupos Folclóricos federados	1 000,00 €
Centro Social Recreativo e Cultural de Campelos	Associação	Grupos de Teatro	1 500,00 €
Chorus Anima Populi - Associação Cultural	Associação	Grupos Corais	800,00 €
Círculo de Arte e Recreio	Associação	Grupos de Teatro	1 500,00 €
Citânia - Associação Juvenil	Associação	Grupos de Teatro	1 500,00 €
Clube Sénior Animarte com Animus (Cavaquinhos)	Associação	Grupos de Música	800,00 €
Clube Sénior Animarte com Animus (Música popular)	Associação	Grupos de Música	800,00 €
Freguesia de Guardizela	Autarquia	Grupos de Música	800,00 €
GFVP – Grupo Folclórico da Vila de Ponte	Associação	Grupos Folclóricos não federados	600,00 €
Grupo Coral de Azurém	Associação	Grupos Corais	800,00 €
Grupo Cultural Recreativo de Barco	Associação	Grupos de Música	800,00 €
Grupo de Danças e Cantares de Vermil	Associação	Grupos Folclóricos federados	1 000,00 €
Grupo Folclórico da Corredoura	Associação	Grupos Folclóricos federados	1 000,00 €
Grupo Folclórico de Souto	Associação	Grupos Folclóricos federados	1 000,00 €
Grupo Folclórico do Centro Social Vila Nova de Sande	Associação	Grupos Folclóricos federados	1 000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Grupo Folclórico S. Miguel de Creixomil - Guimarães	Associação	Grupos Folclóricos federados	1 000,00 €
Grupo Regional Folclórico Agrícola de Pevidém	Associação	Grupos Folclóricos Federados	1 000,00 €
Orfeão de Guimarães	Associação	Grupos Corais	800,00 €
Osmusiké - Associação Musical e Artística do Centro de Formação Francisco de Holanda	Associação	Grupos Corais	800,00 €
Osmusiké - Associação Musical e Artística do Centro de Formação Francisco de Holanda	Associação	Grupos de Música	800,00 €
Osmusiké - Associação Musical e Artística do Centro de Formação Francisco de Holanda	Associação	Grupos de Teatro	1 500,00 €
Pautas e Harmonias - Associação	Associação	Grupos de Música	800,00 €
Rancho Folclórico de S. Cipriano de Tabuadelo	Associação	Grupos Folclóricos federados	1 000,00 €
Grupo Folclórico e Etnográfico de Lordelo	Associação	Grupos Folclóricos não federados	600,00 €
Rancho Folclórico de Santo Estevão de Briteiros	Associação	Grupos Folclóricos não federados	600,00 €
Récita Grupo Cultural	Associação	Grupos de Música	800,00 €
Santa Maria Com Vida Associação Cultural Recreativa e Desportiva	Associação	Grupos de Música	800,00 €
Sociedade Musical de Guimarães-Conservatório de Guimarães	Associação	Orquestras (Orquestra de Cordas)	2 500,00 €
Sociedade Musical de Guimarães-Conservatório de Guimarães	Associação	Orquestras (Orquestra de Sopros)	2 500,00 €
Sociedade Musical de Guimarães-Conservatório de Guimarães	Associação	Grupos Corais (Coro Vilancico)	800,00 €
Sociedade Musical de Guimarães-Conservatório de Guimarães	Associação	Grupos de Música (Quarteto Saxofones)	800,00 €
Sociedade Musical de Guimarães-Conservatório de Guimarães	Associação	Grupos Corais (Jovens Cantores)	800,00 €
Sociedade Musical de Guimarães-Conservatório de Guimarães	Associação	Grupos de Música (Ensemble Música Câmara)	800,00 €
Sociedade Musical de Pevidém	Associação	Bandas musicais	5 000,00 €
Sociedade Musical de Pevidém	Associação	Orquestras	2 500,00 €
Sol no Miral - Associação Cultural	Associação	Grupos de Teatro	1 500,00 €
TOTAL			66.500,00 €

7. Apoio a projetos de investigação (Capítulo IV)



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Entidade	Natureza	Projeto	Montante
Ângela Marcela Fernandes de Abreu	Singular	Levantamento de Lendas e Mistérios no Município de Guimarães	6 000,00 €
TOTAL			6 000,00 €

O Júri designado para avaliar os projetos formula as seguintes recomendações: - Que do projeto conste uma parte de pesquisa bibliográfica que será fundamental para o enriquecimento e consistência da investigação; - Que as entrevistas a realizar não sejam necessariamente às pessoas mais idosas da freguesia, mas às que tenham histórias relevantes/interessantes para a temática da investigação; - Que o resultado das entrevistas realizadas possa ser disponibilizado na plataforma do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta de modo a permitir, futuramente, o seu acesso e consulta.

QUADRO SÍNTESE

Área	Montante
Planos Anuais de Atividades	118 500,00 €
Atividades Pontuais	87 000,00 €
Investimento	25 000,00 €
Criação Artística - Artes Visuais e Curadoria	38 730,00 €
Criação Artística - Performance e Composição Musical	16 500,00 €
Edições Literárias, Musicais e Videográficas	10 000,00 €
Circulação Nacional e Internacional	15 811,20 €
Circulação na área do Município	66 500,00 €
Projetos de Investigação	6 000,00 €
TOTAL	384 041,20 €

Os apoios financeiros deliberados serão processados após requerimento das entidades interessadas, devendo estas observar, designadamente, o disposto no Artigo 7º do Regulamento do IMPACTA. A presente proposta de atribuição de apoios tomou em consideração os diversos projetos cujo adiamento foi solicitado pelos respetivos promotores e o seu impacto orçamental em matéria de compromissos financeiros ativos. Os subsídios atribuídos a Freguesias ficam condicionados à sua aprovação pela Assembleia Municipal de Guimarães. -----

B. ADIAMENTO DE PROJETOS IMPACTA PARA 2025 - Foram rececionados nos Serviços diversos pedidos de adiamento de projetos financiados ao abrigo do IMPACTA,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

acompanhados de justificações que, de um modo geral, apontam dificuldades e atrasos nos processos criativos ou de produção como estando na origem das dificuldades no cumprimento dos prazos indicados nas respetivas candidaturas. No seu Art. 20º, o Regulamento do IMPACTA estabelece que “se considerar válida e demonstrada a justificação da não realização das atividades, a Câmara Municipal poderá deliberar transferir o apoio atribuído para o ano seguinte”. Assim, considerando o interesse cultural de que se revestem os projetos abaixo identificados que, desde logo, justificaram a atribuição dos apoios, e que as razões artísticas ou de produção apresentadas são atendíveis, proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o adiamento, para 2025, da conclusão dos seguintes projetos: -----

Projetos a transitar para 2025						
Entidade	Natureza	Área de Candidatura	Projeto	Montante atribuído	Montante a transitar para 2025	Período de Candidatura
Afonsina - Tuna de Engenharia Universidade do Minho	Associação	Atividades Pontuais	30 Anos	10 000,00 €	5 000,00 €	1.º Semestre de 2024
António Maximino Oliveira Fernandes	Singular	Artes visuais e curadoria	Pedagogia da Bomba 3D	5 000,00 €	2 500,00 €	2.º Semestre de 2024
APTB - Academia de Percussão Taibombar	Associação	Atividades Pontuais	Dar(se)Mente - Espetáculo Comunitário	4 000,00 €	2 000,00 €	2.º Semestre de 2024
Assembleia de Guimarães	Associação	Atividades Pontuais	A Casa de Fernando Távora: história e desenho	3 000,00 €	1 500,00 €	2.º Semestre de 2024
Associação Discos de Platão	Associação	Atividades Pontuais	Desfolk	5 000,00 €	2 500,00 €	1.º Semestre de 2024
Bruno Pinto	Singular	Performance e composição musical	Do Outro Lado Do Espelho - Ao Vivo com Ensemble Alunos do Conservatório de Guimarães	5 000,00 €	2 500,00 €	2.º Semestre de 2024
Capivara Azul - Associação Cultural	Associação	Atividades Pontuais	Shortcutz Guimarães	4 000,00 €	2 000,00 €	2.º Semestre de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

Carlos Alves Correia	Singular	Edições literárias, musicais ou videográficas	Transeunte	2 137,50 €	1 068,75 €	1.º Semestre de 2024
CemCenas Associação Cultural	Associação	Atividades Pontuais	Celebrar o Dia Mundial do Teatro	1 000,00 €	500,00 €	1.º Semestre de 2024
Eduardo Brito	Singular	Artes visuais e curadoria	Nowt	5 500,00 €	2 750,00 €	2.º Semestre de 2023
Pedro Nuno Peixoto Teixeira Bastos	Singular	Edições literárias, musicais ou videográficas	Pitar na Cangosteira	1 749,00 €	874,50 €	1.º Semestre de 2024
Sociedade Musical de Pevidém	Associação	Atividades Pontuais	Bandwrite	4 000,00 €	2 000,00 €	2.º Semestre de 2023
Tânia Sofia Alves Dinis	Singular	Artes visuais e curadoria	Traçadas	10 000,00 €	5 000,00 €	2.º Semestre de 2024
Vítor Castro	Singular	Performance e composição musical	Sons Emergentes de Portugal	6 000,00 €	3 000,00 €	2.º Semestre de 2024
TOTAL A TRANSITAR					33.193,25 €	

DELIBERADO

50. CULTURA – AMEA - ACADEMIA DE MÚSICA E ESTUDOS ARTÍSTICOS - UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO TEATRO JORDÃO - ATRIBUIÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO – RATIFICAÇÃO – Presente a seguinte proposta: “A associação cultural e recreativa AMEA - Academia de Música e Estudos Artísticos realiza, nos dias 23, 24, 25 e 26 de janeiro de 2025, no Auditório do Teatro Jordão, o Festival G.O.Dance. Dedicado à dança oriental, o festival visa promover a arte e a cultura, reunindo bailarinos e apreciadores de várias regiões do mundo, numa iniciativa que pretende enriquecer a oferta cultural da cidade, contando com espetáculos e workshops destinados ao público em geral. Considerando a sua lotação e os meios técnicos de que dispõe, o Auditório do Teatro Jordão afigura-se o espaço de apresentação mais adequado para o efeito, tendo aquela entidade solicitado a sua cedência gratuita por não dispor dos meios financeiros que lhe permitam custear a respetiva taxa de utilização, correspondente ao montante de €3.000,00. O nº 1 do Artigo 83.º da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais em vigor estabelece os preços a cobrar pela utilização do



Teatro Jordão. Sem prejuízo dos descontos a aplicar em certas circunstâncias ali previstas, a referida Tabela não prevê a utilização gratuita daquele Auditório o que, em certas utilizações excecionais, como é o caso desta, se poderá justificar. Deste modo, considerando os fins do evento, proponho que a Câmara Municipal delibere submeter a ratificação da Assembleia Municipal, a aplicação, ao evento em apreço, de isenção das taxas municipais aplicáveis pela utilização do Auditório do Teatro Jordão, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 ou do Art.º 56.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas Municipais.”

DELIBERADO

51. CULTURA – ANIVERSÁRIO DA CASA DO POVO DE FERMENTÕES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte proposta: “No âmbito das celebrações do seu último aniversário, a Casa do Povo de Fermentões promoveu a edição de uma revista e uma homenagem aos sócios fundadores através da instalação de uma placa de granito alusiva à cerimónia e ao seu contributo para a criação do Museu de Agricultura e sua preservação. Em face das dificuldades manifestadas pela Casa do Povo em custear na íntegra as despesas associadas a estas ações, e em reconhecimento do inequívoco interesse público da atividade desenvolvida pela associação, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação a atribuição, à Casa do Povo de Fermentões, de um subsídio de €3.000,00, destinado a comparticipar nos custos de realização das atividades descritas.”

DELIBERADO

52. CULTURA – ARCOV - PROGRAMA COMEMORATIVO DO 50º ANIVERSÁRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Presente a seguinte proposta: “A ARCOV – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Covas, fundada em 8 de janeiro de 1975, celebra este ano o seu 50º aniversário, sendo de inteira justiça destacar todo o trabalho desenvolvido por esta associação na promoção do desporto, da cultura e do convívio, contribuindo ativamente para o desenvolvimento social e a coesão da respetiva



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

comunidade. Para assinalar a efeméride, a entidade prepara um programa comemorativo que se estenderá ao longo de todo o ano de 2025, com iniciativas mensais destinadas a envolver não só os associados, mas também toda a população local e regional. Estas atividades irão destacar a sua história, reforçar o espírito de associativismo e projetar o futuro, mantendo viva a tradição e o dinamismo que sempre caracterizaram a ARCOV. Considerando que a concretização deste programa implica um conjunto de encargos financeiros adicionais, nomeadamente na organização de eventos, na logística e na divulgação das atividades, e em reconhecimento do inequívoco interesse público da atividade desenvolvida pela associação, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição, à ARCOV – Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Covas, de um subsídio de €5.000,00, destinado a comparticipar nas despesas de realização do Programa comemorativo do 50º aniversário. O subsídio será pago mediante solicitação da entidade beneficiária acompanhada de comprovativos de despesa até ao respetivo montante.”

DELIBERADO

53. CULTURA – OSMUSIKÉ - 10º CONCERTO DE REIS CANTAR AO MENINO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO – RATIFICAÇÃO – Presente a seguinte proposta: “Osmusiké – Associação Musical e Artística do Centro de Formação Francisco de Holanda é uma associação sociocultural sem fins lucrativos criada em 2002 vocacionada para a formação em diversas áreas artísticas com uma notável expressão pública através das dezenas de atuações que, em diversos contextos, oferecem à Comunidade. No passado dia 18 de janeiro promoveram, no Auditório da Universidade do Minho, o 10º Concerto de Reis “Cantar ao Menino”, com entrada livre e destinado ao público em geral. Considerando os fins do evento, proponho que a Câmara Municipal ratifique o pagamento do trabalho extraordinário prestado pelo sonoplasta destacado naquele Auditório, realizado nos dias 17 (montagens, afinações e ensaios) e 18 de janeiro (ensaios e espetáculo).”

DELIBERADO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

54. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

DELIBERADO

A REUNIÃO TERMINOU ÀS _____ HORAS

ASSINATURAS:

PRESIDENTE:

SECRETÁRIA:
